

## Eletromidia S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81

### Aviso aos Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.

A **Eletromidia S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.347.516/0001-81 ("Emissora"), vem, por meio desta, **Comunicar** o que segue abaixo: Em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 5.19 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A." celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx" ou "Agente Fiduciário") em 24 de agosto de 2023, na qualidade de representante dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Escritura de Emissão"), para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Debêntures", "Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), sobre o **resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures**, nos termos indicados abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"):

**(i) Data do Resgate Antecipado de Debêntures:** 6 de junho de 2024. **(ii) Série:** Única. **(iii) Quantidade de Debêntures que será resgatada:** a totalidade das Debêntures, que corresponde a 350.000 (trezentas e cinquenta mil) debêntures. **(iv) Valor do Resgate Antecipado das Debêntures:** Os titulares das Debêntures farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total ("**Valor Base de Resgate Antecipado Facultativo Total**"); (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) do prêmio flat de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**" e "**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**", respectivamente), calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Ricardo de Almeida Winandy** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - [ri@eletromidia.com.br](mailto:ri@eletromidia.com.br) / [ri.eletromidia.com](http://ri.eletromidia.com).

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>